

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

403/2015-06

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

**SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº
44/2015**

SÚMULA: Torna obrigatório no âmbito do Município de Cambé a utilização de selos de segurança ou lacres invioláveis nas embalagens de bebidas entregues em domicílio.

Autoria: Vereadora Estela Camata

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O respectivo Projeto de Lei tem por finalidade instituir o uso de selos de segurança ou lacres invioláveis nas embalagens de alimentos e bebidas entregues em domicílio.

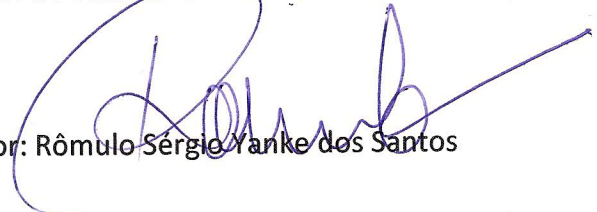
O selo irá assegurar a inviolabilidade do produto, trazendo segurança ao consumidor, que terá a certeza de que o produto que irá consumir somente foi manuseado por quem o produziu.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Não encontrando fato que desabone, esta relatoria encaminha o Projeto de Lei em discussão, para a apreciação do mérito pela comissão.

DECISÃO DA COMISSÃO: *conheço, conforme ato.*

Cambé, 24 de Setembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS